

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PIAUÍ RESOLUÇÃO CR SENAI PI Nº 734/2023

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PI, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e com a Resolução CNI nº 14 de 27 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Proposição nº 15/2023 do Diretor Regional do SENAI;

1. Autorizar a oferta dos cursos Técnico de Nível Médio, abaixo, para as Unidades do SENAI PI:

MUNICÍPIO	UNIDADE OPERACIONAL	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	CARGA HORÁRIA
PARNAÍBA E TERESINA	Centro de Formação Profissional "José de Moraes Correia", localizado	Informação e Comunicação	Redes de Computadores	1.100h
	a Avenida Capitão Claro, 199 – Centro.		Desenvolvimento de Sistemas	1.300h
	Centro de Formação Profissional "Cândido Athayde", localizado a	Controle e Processos Industriais	Automação Industrial	1.340h
	Avenida Ministro Petrônio Portela, 2275 – Primavera.		Eletrotécnica	1.300h

## 2. Aprovar os planos de cursos:

- Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, constante no eixo informação e comunicação, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.100 horas, com qualificação profissional técnica intermediária em Instalador e Mantenedor de Redes SOHO, com carga horária 460h e Instalador e Mantenedor de Redes Corporativas, com carga horária 580h, na forma presencial e concomitante, 31 de dezembro de 2025.
- Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, constante no eixo informação e comunicação, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300, até 31 de dezembro de 2025.
- Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, constante no eixo controle e processos industriais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.340, com a qualificação profissional técnica intermediária em Instrumentista Industrial, com carga horária 970h, até 31 de dezembro de 2025.
- Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, na forma presencial e subsequente ao Ensino Médio, constante no eixo controle e processos industriais, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300, sendo 1.200 horas de fase escolar (Teoria/prática) e 100 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com a

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Piauí Rua Dr. Francisco Correia, 845 Centro Parnaíba - Piauí 64200-270

Telone: (086) 3321-2640/2641/2642

FIEPI Federação das Indústrias do Estado do Piauí

CIEPI Centro das Indústrias do Estado do Piauí SESI Serviço Social da Indústria IEI Instituto Euvaldo Lodi



## PELO FUTURO DO TRABALHO

qualificação profissional técnica intermediária em Eletricista de Manutenção, com carga horária 848h até 31 de dezembro de 2025.

- 3. Determinar a inserção deste ato no SITE da Autonomia SENAI para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- 4. Determina que, se faça o registro do Diploma antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no anverso o código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC, de acordo com o artigo 38 da Resolução CNE/CBE Nº 06, de 20 de setembro de 2012.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se

Teresina, 03 de outubro de de 2023

FRANCISCO REINALDO REBÊLO SAMPAIO
ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB
FRANCISCO MARQUES DE MELO MELO
PAULO BORGES DA CUNHA
ÍTALO PALMEIRA DIAS DO REGO BARROS
CARMEN SIQUEIRA DE OLIVEIRA
ROBERTO JOSÉ BASTO FERRAZ
MARCOS MARTINS FERNANDES